INDICAÇÃO Nº 317/19

INDICO, ao Senhor Prefeito do Município, junto ao Departamento Municipal de Trânsito, o estudo das seguintes melhorias, considerando o recape da Av. Rio Branco:

1) Nos termos da Resolução nº 738/2018 do CONTRAN, solicito, sejam realizadas as devidas demarcações e sinalizações verticais e horizontais na lombofaixa instalada.

2) Seja realizado estudo para indicar de forma definitiva as demarcações de solo (faixa de pedestres e vagas de estacionamento) na Avenida em questão, evitando que futuras mudanças tornem a via confusa novamente, com várias faixas de pedestres.

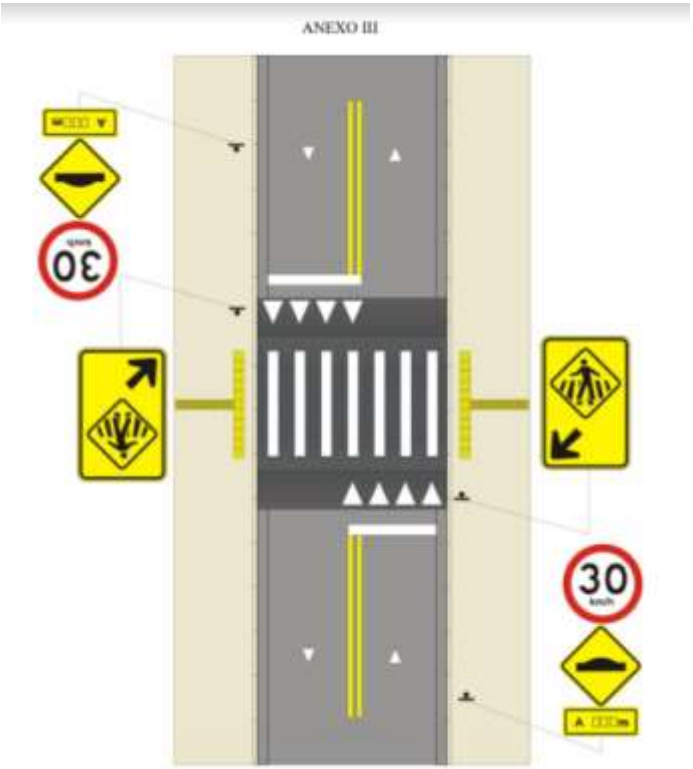
3) Seja realizado estudo para verificar a possibilidade e a viabilidade de instalação de áreas de espera exclusiva para motocicleta e bicicleta junto às aproximações semafóricas (bolsão para motos), de acordo com as regras da resolução nº 550/2015 do CONTRAN.

Justifico a presente indicação, considerando a existência da possibilidade de promover as melhorias na via em questão.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de junho de 2019.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

DEMARCAÇÕES PARA A LOMBOFAIXA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 738/2018 CONTRAN



ÁREA DE ESPERA PARA MOTOCICLETAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 550/2015 CONTRAN

